

055/2022-SETI, de 12 maio de 2022, considerando o Ato Executivo nº 053/2022-GRE, de 01 de julho de 2022; considerando o Ato Executivo nº 054/2022-GRE, de 01 de julho de 2022; considerando o Ato Executivo nº 010/2023-GRE, de 31 de janeiro de 2023, considerando o Ato Executivo nº 016/2023-GRE, de 07 de fevereiro de 2023, considerando o Ato Executivo nº 031/2023-GRE, de 27 de março de 2023, considerando o Ato Executivo nº 055/2023-GRE, de 19 de junho de 2023, considerando o Ato Executivo nº 059/2023-GRE, de 04 de julho de 2023, considerando que a candidata Elaine Carla Fuchs Schviderski, da função de Técnico em Laboratório, convocada na 14ª chamada, do *Campus* de Cascavel, não compareceu para aceite da vaga e entrega de documentos, considerando solicitação de rescisão de contrato de Tais Cristiani, da função de Técnico Administrativo, do *Campus* de Francisco Beltrão, considerando termo de desistência de vaga do candidato Douglas de Souza, da função de Técnico Administrativo, do *Campus* de Cascavel, convocado na 15ª chamada, considerando solicitação de reclassificação para final de lista, do candidato: Diego Alves de Almeida, na função de Técnico Administrativo, do *Campus* de Cascavel, convocado na 15ª chamada, TORNA PÚBLICO:

Art. 1º A convocação dos candidatos aprovados no 3º Processo Seletivo Simplificado 2022, realizado pela Unioeste para contratação de Agente Universitário por prazo determinado, relacionado no Anexo I deste Edital, para aceite de vaga e entrega de documentação, bem como, a realização de exames pré-admissionais para a obtenção do Atestado de Saúde Ocupacional.

Art. 2º Os candidatos convocados, relacionados no Anexo deste Edital, deverão se dirigir à Pró-Reitoria de Recursos Humanos, e os candidatos convocados para os Campi, deverão se dirigir a Divisão de Recursos Humanos, para o campus que se candidatou, no período de **05 a 11 de julho 2023**, das 08h30min às 11h30min horas e das 14h00min às 17 horas, munidos da competente documentação relacionada neste Edital e recebimento de instruções complementares para o processo de contratação. A íntegra deste edital está disponível em: <https://www.unioeste.br/portal/interno/agentes-universitarios-pss/1707-2022/59289-3-pss-2022-agente-universitario>

Publique-se. Cumpra-se.

Cascavel, 04 de julho de 2023.

ALEXANDRE ALMEIDA WEBBER

Reitor

Anexo I ao Edital nº 129/2023, de 04 de julho de 2023.

RELAÇÃO DE EXAMES

Exame clínico; Hemograma Completo; Glicemia em jejum; Colesterol total e frações; Triglicerídeos; Creatinina; T.G.P.; T.G.O.; Parcial de urina; Comprovante de vacinação conforme calendário vacinal do adulto; Exame clínico admissional conforme Art. 3º deste Edital.

CANDIDATOS CONVOCADOS

CAMPUS DE CASCAVEL – EM EXERCÍCIO NA REITORIA

Função: TÉCNICO ADMINISTRATIVO - CRES

NOME-RG-CLASSIFICAÇÃO

João Carlos Brezolim de Sousa-56714260-9º lugar

Função: TÉCNICO ADMINISTRATIVO - CRES- AFRODESCENDENTE

NOME-RG-CLASSIFICAÇÃO

Vanessa Lopes Carvalho-10.212.721-8-1º lugar

CAMPUS DE CASCAVEL

Função: TÉCNICO EM LABORATÓRIO - CRES

NOME-RG-CLASSIFICAÇÃO

Larissa Liz Busato Cochak-108100320-12º lugar

CAMPUS DE FRANCISCO BELTRÃO

Função: TÉCNICO ADMINISTRATIVO - CRES

NOME-RG-CLASSIFICAÇÃO

Angela Regina Moreira Lopes de Souza-12.875.043-6-4º lugar

70800/2023

GABINETE DA REITORIA - EDITAL Nº 130/2023-GRE

O Reitor da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, considerando o Edital nº 031/2023-GRE, de 08 de fevereiro de 2023, de Normalização e Abertura de inscrições do 1º Processo Seletivo Simplificado 2023, de agente universitário, publicado no DIOE nº 11357, de 09 de fevereiro de 2023; considerando o Edital nº 021/2023-COGEPS, de 18 de abril de 2023, de resultado final do 1º Processo Seletivo Simplificado 2023, de agente universitário, homologado pela Portaria nº 1353/2023-GRE, de 19 de abril de 2023, publicada no DIOE nº 11403 de 20 de abril de 2023; considerando o Ato Executivo nº 042/2023-GRE, de 26 de abril de 2023; considerando o Ato Executivo nº 050/2023-GRE, de 12 de maio de 2023; considerando o Ato Executivo nº 054/2023-GRE, de 19 de junho de 2023; considerando licença maternidade e a necessidade de substituição temporária da servidora, Grazielle Zenni Zin, na função de Técnico em Laboratório, do HUOP, considerando termo de desistência de vaga do candidato Gustavo Pascoaloto, na função de Técnico em Laboratório, convocado na 5ª chamada, do HUOP, TORNA PÚBLICO:

Art. 1º A convocação do candidato aprovado no 1º Processo Seletivo Simplificado 2023, realizado pela Unioeste para contratação de Agente Universitário por prazo determinado, relacionado no Anexo I deste Edital, para aceite de vaga e entrega de documentação, bem como, a realização de exames pré-admissionais para a obtenção do Atestado de Saúde Ocupacional.

Art. 2º O candidato convocado, relacionado no Anexo deste Edital, deverá se dirigir à Divisão de Recursos Humanos do Hospital Universitário do Oeste do Paraná - HUOP, no período de **05 a 11 de julho de 2023**, das 08h30min às 11h30min horas e das 14h00min às 17 horas, munidos da competente documentação relacionada neste Edital e recebimento de instruções complementares para o processo de contratação. A íntegra deste edital está disponível em: <https://concursos.unioeste.br/concursos/publicacoes/UNIVERSIDADE+ESTADUAL+DO+OE>

STE+DO+PARAN%C3%81+--+UNIOESTE/22

Publique-se. Cumpra-se.

Cascavel, 04 de julho de 2023.

ALEXANDRE ALMEIDA WEBBER

Reitor

Anexo I ao Edital nº 130/2023, de 04 de julho de 2023.

RELAÇÃO DE EXAMES

Exame clínico; Hemograma Completo; Glicemia em jejum; Colesterol total e frações; Triglicerídeos; Creatinina; T.G.P.; T.G.O.; HBs-Ag; Anti HBs; Anti HCV ELISA; Parcial de urina; Comprovante de vacinação conforme calendário vacinal do adulto; Exame clínico admissional conforme Art. 3º deste Edital.

CANDIDATO CONVOCADO

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DO OESTE DO PARANÁ – HUOP

Função: TÉCNICO EM LABORATÓRIO – CRES (contrato por 6 meses – substituição de servidora em licença maternidade)

NOME-RG-CLASSIFICAÇÃO

Jardel Nimet-5.916.857-6-2º lugar

70801/2023

PORTARIA Nº 2047/2023-GRE, DE 04 DE JULHO DE 2023.

O Reitor da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE, no uso das atribuições estatutárias e regimentais, considerando o Ato Executivo nº 001/2023-GRE, de 06 de janeiro de 2023, RESOLVE:

Art. 1º Complementar a Portaria nº 1524/2023-GRE, que designou os Servidores para comporem a Comissão Organizadora do 13º Concurso Público de Agentes Universitários da UNIOESTE, incluindo a qualificação/área de seus membros, conforme segue:

GILMAR RIBEIRO DE MELLO, RG nº 4.577.382-5 – Presidente – Professor - Doutor na área de Ciências Contábeis;

EDIULSON ILO LISBÔA, RG nº 9.984.050-1 - Professor - Doutor na área de Odontologia;

LIÉGE FRANKEN CIUPAK, RG nº 4.205.193-4 - Agente Universitária - Mestre na área de Gestão da Informação;

NELCI JANETE DOS SANTOS NARDELLI, RG nº 5.693.773-0 - Agente Universitária – Doutora na área de Ciências Sociais;

PAULO HENRIQUE GRIS, RG nº 8.703.565-4 – Agente Universitário - Especialista na área de Engenharia Civil;

ROSICLEI FÁTIMA LUFT, RG nº 6.493.378-7 – Agente Universitária – Mestre na área de Direito Público.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ – UNIOESTE, CASCAVEL – PARANÁ.

Publique-se.

ALEXANDRE ALMEIDA WEBBER

Reitor

71082/2023

PORTARIA Nº 2077/2023-GRE, DE 05 DE JULHO DE 2023.

Conceder progressão de nível ao Servidor ADRIEL JOSÉ MACHADO, RG nº 8.318.369-1, lotado no Campus de Toledo, ocupante do cargo de Agente Universitário de Nível Médio, na Função de Técnico Administrativo, classe IM, conforme segue: nível 12 para o nível 14, por capacitação.

PORTARIA Nº 2078/2023-GRE, DE 05 DE JULHO DE 2023.

Conceder progressão de nível a Professora LILIAN LESSA CARDOSO, RG nº 6.939.814-6, RT-40, lotada no Centro de Educação, Letras e Saúde do Campus de Foz do Iguaçu, da classe de Professor Assistente – nível A para nível B, por avaliação de desempenho.

PORTARIA Nº 2079/2023-GRE, DE 05 DE JULHO DE 2023.

Conceder progressão de nível a Professora JOSIELE KAMINSKI CORSO OZELAME, RG nº 12.999.094-5, RT-40, lotada no Centro de Educação, Letras e Saúde do Campus de Foz do Iguaçu, da classe de Professor Associado – nível B para nível C, por avaliação de desempenho.

PORTARIA Nº 2080/2023-GRE, DE 05 DE JULHO DE 2023.

Conceder progressão de nível a Professora ELIS MARIA TEIXEIRA PALMA PRIOTTO, RG nº 3.288.081-9, RT-40, lotada no Centro de Educação, Letras e Saúde do Campus de Foz do Iguaçu, da classe de Professor Associado – nível A para nível B, por avaliação de desempenho.

71206/2023

Secretaria da Cultura

RESOLUÇÃO Nº 059/2023– SEEC

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais, considerando:

- o protocolo nº 20.361.615-5 que trata de análise para a possível revisão das restrições de uso dos bens tombados – Sobrados da Rua Barão do Rio Branco, Curitiba, inscrições Tombo: 83-II e 85-II, Processo: 002/1985;

- b) o inciso IV do art. 47 da Lei nº 21.352, de 01º de janeiro de 2023, estabelece que compete à Secretaria de Estado da Cultura, “a pesquisa, a promoção e a preservação do patrimônio cultural, histórico e artístico do Estado, material e imaterial;”;
- c) que ao Conselho Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico – CEPHA-PR, conforme disposto no Art. 10 do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 8.352 de 13 de agosto de 2021, órgão colegiado consultivo cabe auxiliar na formulação, acompanhamento e avaliação da política referente ao Patrimônio Cultural do Paraná e que tem, dentre outras competências, emitir pareceres técnicos sobre o tombamento de bens culturais, colaborar com a discussão e o desenvolvimento de projetos desenvolvidos pela Secretaria, e zelar pela aplicação eficaz da legislação estadual e federal pertinente;
- d) que à Coordenação do Patrimônio Cultural – CPC da SEEC compete “a elaboração de política estadual para o patrimônio cultural material e imaterial do Paraná, concernente ao patrimônio histórico, artístico, cultural, arquitetônico, arqueológico, etnográfico, paisagístico e aos saberes e aos fazeres (art. 28, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 8.352 de 13 de agosto de 2021);
- e) as Informações Técnicas nº 039/2023-CPC e 042/2023-CPC;
- f) o art. 23 do Regimento Interno do CEPHA-PR;
- g) a deliberação do item 2 da 190ª Reunião Ordinária ocorrida no dia 29/06/2023.

RESOLVE:

Art. 1º Formalizar a APROVAÇÃO do Parecer da Comissão Especial designada pela Resolução nº 034/2023 SEEC encarregada da análise para a possível revisão das restrições de uso dos bens tombados – Sobrados da Rua Barão do Rio Branco, Curitiba, inscrições Tombo: 83-II e 85-II, Processo: 002/1985, conforme deliberação do item 2 da pauta, da 190ª Reunião Ordinária ocorrida no dia 29/06/2023, fls. 67 à 74 do protocolo nº 20.361.615-5.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 05 de julho de 2023.

Luciana Casagrande Pereira
Secretária de Estado da Cultura e

Presidente do Conselho do Patrimônio Histórico e Artístico do Paraná
71278/2023

Secretaria do Desenvolvimento Social e Família

Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente
CEEDCA/PR

REUNIÃO ORDINÁRIA – JANEIRO DE 2023
26 e 27 de Janeiro de 2023

PLENÁRIA DE ABERTURA - 26/01/2023: Conselheiros representantes da Sociedade Civil: Presidente: Adriano Roberto dos Santos (Cavanis), Rodrigo Silva Bonfim (HPP), Marcelo Souza (Acridas), Bruna Ezidro (Afece), Débora Cristina dos Reis Costa (APC), Renann Ferreira (Guarda Mirim de Foz do Iguaçu), Isabella Menon (Canaã), Amanda Querino dos Santos Barbosa (Apae de Santo Antônio da Platina), Alexandra Alves José (Instituto Leonardo Murialdo), Ires Damian Scuzziato (Ledi Mass) e Carolina Marcon Porte (APOFILAB). Justificativa de ausência: Nadir Aparecida Silva (AAMEC) **Conselheiros representantes do governo: Vice-**

presidente: Juliana Muller Sabbag (CPCA/SEDEF) Joseli Colaço (Casa Civil), Antônio Carlos Dourado (SEED), Sandra Cristina Ferreira (suplente – SETI), Carmen Zadra (suplente – SEDEF), Juliany Souza (CPCA/SEDEF), Denise Xavier (suplente – SEDEF), Rosineide Frez (SEED), Eloise Zanon (SEJU/DEASE), Ticyana Begnini (suplente – DAS//SEDEF), Fernanda Crosewski (SESA), Eliete Aparecida Kovalhuuk (SESP) e Lenise Rosseto da Silva (SEPL). Apoios técnicos: Juliana Muller (SEC/CEDCA). **Convidados:** Rogério Carboni - Secretário de Estado de Desenvolvimento Social e Família – SEDEF; Ronaldo Olmo – Diretor de Políticas Públicas para a Família – DPPF e Luiza Simonelli – Diretora Geral da SEDEF. **Abertura:** O presidente Adriano Roberto dos Santos (Cavanis) e a vice-presidente Juliana Sabbag (SEDEF) deram boas vindas ao colegiado. O secretário da SEDEF, Rogério Carboni participou da plenária de abertura agradecendo a todos pela as ações realizadas no ano de 2022, que foram feitas com comprometimento e maturidade. Ressaltando que com a divisão das secretarias, a Política da Criança e do Adolescente terá um ganho expressivo, com o olhar especializado. Apresentou a Senhora, Luiza Simonelli – Diretora Geral da SEDEF (que ainda tomará posse) e o Senhor Ronaldo Olmo, Diretor de Políticas Públicas para a Família (que assumirá a partir do dia 01/02). Na causa específica do segmento, a nossa causa é a proteção integral da criança e do adolescente. Informou que continua com o gabinete aberto a todos/as e solicitaram, se possível, eventuais reuniões preliminares para o alinhamento das pautas, sendo que a meta da gestão é sempre melhorar as ações, desejando um bom ano de trabalho. Em andamento, a SEC Juliana Muller informou os seguintes ajustes na pauta: **Inclusões:** Câmara de Políticas: Informe sobre o aplicativo A. DOT; Câmara de Capacitação: Ofício 128/2022 COMTIBA sobre o relatório da Conferência; **Remanejamento da pauta:** Item 1.3 da Câmara de Políticas: Carta Aberta do CRAID para a Câmara de Garantias de Direitos. **Exclusões:** sem ocorrências. **Pauta aprovada.** Com relação à composição governamental, a vice-presidente, Juliana Sabbag informou que as representações permanecem as mesmas nesse momento. Onde tendo em vista a mudança de alguns secretários, as pastas serão consultadas sobre a substituição ou a permanência dos representantes. Obteve-se um entendimento que legalmente não teríamos prejuízo na permanência de alguns representantes, a exemplo da política do esporte que se separou da pasta da educação, com a permanência do conselheiro Antônio Carlos Dourado (que não foi exonerado), pois, a Lei de Criação do CEDCA cita que a representação é vinculada a política. O que não impede que no futuro alguns secretários novos façam substituições. Assim, tão logo tenhamos a resposta dos ofícios das secretarias, o colegiado será informado da recomposição. Pensando no impacto das deliberações, a conselheira Débora Cristina dos Reis (APC), solicitou a transparência na apresentação das nomeações dos conselheiros governamentais novos, bem como as indicações das políticas. A SEC, Juliana Muller informou que preparou um informe a respeito dessa relação a ser apresentada na plenária ordinária. Juliana Sabbag ressaltou que foi uma preocupação da SEDEF, e que a nova composição levará em consideração a importância da presença de algumas coordenações nas novas secretarias, a exemplo a Política Socioeducativa que não pode deixar de compor o CEDCA. Sendo que o Sr. Carboni ainda está interino em outras duas secretarias, assim, todas essas questões estão sendo analisadas. **PLENÁRIA ORDINÁRIA – 27/01/2023** - No vigésimo sexto dia, em 1ª chamada (início as 09h00) o Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente – CEDCA/PR se reuniu na sala de gestão, Fany Lerner, 7º andar do Palácio das Araucárias, sito à rua Jacy Loureiro de Campos, s/nº, Bairro Centro Cívico, em Curitiba – Paraná, através de [link](https://meet.google.com/exo-nfyp-dka) do meet: <https://meet.google.com/exo-nfyp-dka> para a realização da Plenária Ordinária. **Conselheiros representantes da Sociedade Civil: Presidente: Adriano Roberto dos Santos (Cavanis),** Rodrigo Silva Bonfim (HPP), Marcelo Souza (Acridas), Bruna Ezidro (Afece), Débora Cristina dos Reis Costa (APC), Renann Ferreira (Guarda Mirim de Foz do Iguaçu), Isabella Menon (Canaã), Amanda Querino dos Santos Barbosa (Apae de Santo Antônio da Platina), Alexandra Alves José (Instituto Leonardo Murialdo), Ires Damian Scuzziato (Ledi Mass) e Carolina Marcon Porte (APOFILAB). Justificativa de ausên-